



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

Anexo

Exercício de 2018

1- Identificação da entidade:

1.1 – Designação da entidade:

Conselho Português para os Refugiados - CPR

1.2 – Sede:

Quinta do Pombeiro, Casa Senhorial Norte

Azinhaga do Pombeiro, s/n

1900-793 Lisboa

1.3 – Natureza da actividade:

CPR, é uma Organização não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), sem fins lucrativos, independente e pluralista, que tem como objectivo principal defender e promover o direito ao asilo, prestar apoio jurídico e socioprofissional aos requerentes de asilo, refugiados, refugiados reinstalados e refugiados recolocados, promovendo também a divulgação desta problemática em Portugal. Como actividade complementar desenvolve e administra o Espaço “A Criança” destinado à população em geral e crianças refugiadas.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1- Referencial contabilístico adoptado

As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adoptada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades, de acordo com o disposto no nº1 do artigo 9º do Decreto-Lei, nº 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 20/2010, de 23 de Agosto, no exercício de 2011 e a Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo – ESNL, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março, no exercício de 2012.

O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes Diplomas:

- Aviso nº 8259/2015 de 29/07 – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL);
- Portaria nº 218/2015 de 23/07 – Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo (CC-ESNL);
- Portaria nº 220/2015 de 24/07 – Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não aplicável.

2.3 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não aplicável.

3 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções:	10 a 50 Anos
- Equipamento básico:	07 a 20 Anos
- Equipamento de transporte:	04 a 06 Anos
- Equipamento administrativo:	04 a 10 Anos
- Outros activos fixos tangíveis:	04 a 14 Anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2018

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		31/12/2018	31/12/2017
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	7 580 857,44	4 937 329,63
Investimentos financeiros		7 467,82	4 250,69
		7 588 325,26	4 941 580,32
Activo corrente			
Inventários			
Créditos a receber	7.1	2 109 791,11	1 219 667,66
Estado e outros entes públicos	7.3	78,51	14,57
Diferimentos	7.4	26 223,64	14 634,99
Caixa e depósitos bancários	7.5	1 775 293,47	2 577 726,91
		3 911 386,73	3 812 044,13
Total do activo		11 499 711,99	8 753 624,45
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos			
Resultados transitados	7.6	1 338 153,63	1 533 340,29
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	7.6	6 949 359,03	5 768 958,29
		8 287 512,66	7 302 298,58
Resultado líquido do período		55 701,23	-195 186,66
Total dos fundos patrimoniais		8 343 213,89	7 107 111,92
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	7.2	194 817,85	27 286,15
Estado e outros entes públicos	7.3	32 716,46	37 495,74
Diferimentos	7.4	2 340 454,61	1 450 805,85
Outros passivos correntes	7.2	588 509,18	130 924,79
		3 156 498,10	1 646 512,53
Total do passivo		3 156 498,10	1 646 512,53
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		11 499 711,99	8 753 624,45

O Técnico Oficial de Contas

Claudia Pinto Rodrigues



A Direcção

[Handwritten signature]



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

Demonstração individual dos resultados por naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2018	31/12/2017
Serviços prestados	5	88 273,00	90 619,75
Subsídios à exploração	6	2 841 328,47	2 352 715,65
Fornecimentos e serviços externos	9	-547 744,71	-471 610,29
Gastos com o pessoal	8	-1 145 627,09	-1 056 718,05
Outros rendimentos e ganhos	10	192 507,43	227 325,23
Outros gastos e perdas	11	-1 271 163,07	-1 240 309,67
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		157 574,03	-97 977,38
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3	-101 883,74	-97 227,34
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		55 690,29	-195 204,72
Juros e rendimentos similares obtidos		22,49	21,69
Juros e gastos similares suportados		-11,55	-3,63
Resultado antes de impostos		55 701,23	-195 186,66
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		55 701,23	-195 186,66

O Técnico Oficial de Contas

Claudia Pinto Rodrigues



A Direcção

[Handwritten signature]



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo.

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Os subsídios à exploração são reconhecidos no Balanço, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

O reconhecimento dos subsídios como rédito na Demonstração de Resultados é efectuado na data do respectivo recebimento, sendo o seu valor ajustado em face das despesas já realizadas.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de activos tangíveis são registados no Capital próprio e reconhecidos na Demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respectivas dos activos subsidiados.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e Outras Contas a Receber

As contas de "Clientes" e "Outras Contas a Receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade.

Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

A contabilização dos gastos com as contribuições é efectuada no mesmo momento em que os empregados prestam serviço para a Entidade, não existindo outras responsabilidades para a Entidade.

b) Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não foram efectuadas alterações significativas nas estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 quando comparadas com as estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores

Não foram identificados erros materiais que afectem as demonstrações financeiras de períodos anteriores.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

4 – Activos fixos tangíveis

4.1 - Divulgações sobre activos fixos tangíveis:

- a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;
- b) Métodos de depreciação usados;
- c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;
- d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e
- e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

QUANTIA	ESCRITURA	EM MOVIMENTOS DO PERÍODO	EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Terras e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial				5 552 252,24	431 788,76	45 659,41	295 432,01		404 159,03	175 876,14		6 905 167,59
2	Depreciações acumuladas iniciais				843 387,24	411 510,76	34 096,91	294 784,88		387 495,87			1 971 275,46
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais												0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)		0,00	4 708 865,00	20 278,00	11 552,50	10 647,13	6 663,36	0,00	6 663,36	175 876,14		4 933 892,13
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)		0,00	-86 707,83	1 029,38	-3 750,00	-869,80	-1 859,53	0,00	-1 859,53	2 741 181,85	0,00	2 646 985,31
5.1	Total das adições		0,00	0,00	3 471,67	0,00	0,00	4 198,53	0,00	0,00	2 741 181,85	0,00	2 748 849,05
	Aquisições em 1.ª mão				3 471,67			4 198,53					7 687,20
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais												0,00
	Outras aquisições												0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção												0,00
	Trabalhos para a própria entidade												0,00
	Acréscimo por revalorização												0,00
	Outras				86 707,83	4 501,05	-3 750,00	5 066,33	0,00	1 859,53	2 741 181,85	0,00	2 741 181,85
5.2	Total das diminuições		0,00	86 707,83	4 501,05	-3 750,00	5 066,33	1 859,53	0,00	1 859,53	0,00	0,00	101 883,74
	Depreciações			86 707,83	4 501,05	-3 750,00	5 066,33	1 859,53	0,00	1 859,53	0,00	0,00	101 883,74
	Perdas por imparidade												0,00
	Alienações												0,00
	Abates												0,00
	Outras												0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade												0,00
5.4	Transferências de AFT em curso												0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda												0,00
5.6	Outras transferências												0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)		0,00	4 622 157,17	19 248,62	7 812,50	9 777,33	4 803,83	0,00	4 803,83	2 917 057,99	0,00	7 590 857,44
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida												0,00

[Handwritten signature]
Página 6 / 18



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

4.2 – Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

- a) **Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.**
Não aplicável.
- b) **Quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis.**
Não aplicável.

5 – Rendimentos e gastos

5.1 - Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 3

5.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- a) Prestação de serviços.

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Réditos reconhecidos no período:		
Prestação de Serviços	88 063,00	90 559,83
Quotizações e joias	210,00	59,92

6 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

6.1 - Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

Ver Nota 3

6.2 - Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou.

Estes subsídios, destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, conforme Nota 3, de acordo com o período de vida útil dos activos tangíveis, tendo sido reconhecidos no exercício de 2018 o montante de 69.599,26 euros.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

Os subsídios à exploração reconhecidos no exercício findo a 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2018	31/12/2017
Subsídios à exploração reconhecidos no período:		
ACNUR	271 275,04	259 539,94
SEF	1 035 500,00	966 500,00
Câmara Municipal Lisboa	85 934,10	68 400,00
ISS - Acordo Atípico	94 676,40	93 294,99
ISS - Acordo Típico	201 597,24	198 730,44
IEFP	8 974,56	18 093,74
PARTIS	14 250,00	1 500,00
Gulbenkian	57 500,00	
Câmara Municipal Sintra	8 000,00	9 000,00
Câmara Municipal Oeiras	1 519,00	13 750,00
Consiglio Italian		9 899,64
Instituto Camões		18 305,08
FAMI	1 011 951,04	646 770,68
Protocolo ACM (barco Lifeline)	30 000,00	
SIC Esperança		3 056,92
Câmara Municipal Loulé	6 000,00	6 000,00
Município Torres Vedras		3 150,00
Câmara Municipal Arnadora	4 662,66	8 000,00
CEPSA		9 599,22
Banco BPI		19 125,00
Times for Needs	2 169,63	
Link it	7 318,80	
TOTAL	2 841 328,47	2 352 715,65

A rubrica de subsídios à exploração no montante de 1.011.951,04€ tem a seguinte composição:

PT/2016/FAMI/007	10.108,25€
PT/2016/FAMI/118	242.914,97€
PT/2016/FAMI/144	11.663,82€
PT/2017/FAMI/261	12.169,12€ (1)
PT/2018/FAMI/281	195.717,85€
PT/2018/FAMI/293	25.012,10€
PT/2018/FAMI/362	472.129,05€
PT/2018/FAMI/385	42.235,88€

(1) Participação ACNUR



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

7 – Instrumentos financeiros

7.1 - Créditos a Receber

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Clientes e Outras Contas a Receber apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos:						
Clientes	1 948,85		1 948,85	1 697,03		1 697,03
FER 01-03	20 985,85		20 985,85	20 985,85		20 985,85
Protocolo SEF-88.252,68€	17 650,62		17 650,62	17 650,62		17 650,62
CML			0,00			0,00
PARTIS			0,00			0,00
PARTIS II	23 250,00		23 250,00	37 500,00		37 500,00
2012/FERIII/A1/01	3 450,74		3 450,74	3 450,74		3 450,74
CPR-FAMI-2014-Reinst.	7 345,78		7 345,78	7 345,78		7 345,78
Recolocados			0,00			0,00
PT/2016/FAMI/118	23 734,80		23 734,80	266 649,77		266 649,77
PT/2017/FAMI/261	145 943,53		145 943,53	158 112,65		158 112,65
PT/2016/FAMI/029	31 721,20		31 721,20	31 721,20		31 721,20
PT/2017/FAMI/144	617 007,34		617 007,34	628 671,16		628 671,16
PT/2018/FAMI/362	786 881,74		786 881,74			
PT/2018/FAMI/281	272 026,31		272 026,31			
PT/2018/FAMI/385	70 393,12		70 393,12			
PT/2018/FAMI/293	41 686,84		41 686,84			
Outras contas a receber	45 764,39		45 764,39	45 882,86		45 882,86
	2 107 842,26		2 107 842,26	1 217 970,63		1 217 970,63
Total do Activo	2 109 791,11		2 109 791,11	1 219 667,66		1 219 667,66

As outras contas a receber dizem respeito a Outros Devedores, do qual destacamos o valor de 29.188,54€ transferidos ao nosso parceiro RHmais – Organização e Gestão de Recursos Humanos, SA, no âmbito do projecto PT/207/FAMI/261, relativamente ao adiantamento que recebemos na aprovação da candidatura.

A antiguidade dos saldos de clientes a 31 de Dezembro de 2018 apresentava-se como segue:

Descrição	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Clientes c/c	234,64	169,50	80,49	1 464,22	1 948,85



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

7.2 - Fornecedores e Outras Passivos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Fornecedores e Outras Contas a Pagar apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Passivos:						
Fornecedores	194 817,85		194 817,85	27 286,15		27 286,15
Férias e Sub.férias	89 232,00		89 232,00	91 952,00		91 952,00
Segurança Social	19 382,25		19 382,25	19 988,81		19 988,81
Erasmus +	133 192,00		133 192,00			0,00
Eurita	302 154,40		302 154,40			0,00
Outras contas a pagar	44 548,53		44 548,53	18 983,98		18 983,98
Total O. Contas a Pagar	588 509,18		588 509,18	130 924,79		130 924,79

As outras contas a pagar dizem respeito a Outros acréscimos de gastos – 8.087,70€, a Outros Credores – 16.137,54€ e a Fornecedores de Imobilizado (Haworth Portugal) – 20.323,29€.

7.3 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos						
Activos						
Imposto sobre o rendimento	78,51		78,51	14,57		14,57
Total	78,51	0,00	78,51	14,57	0,00	14,57

	31/12/2018			31/12/2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos						
Passivos						
Retenção de impostos sobre rendimentos	10 486,23		10 486,23	13 977,65		13 977,65
Outros impostos	292,35		292,35	212,94		212,94
Contribuições para a segurança social	21 937,88		21 937,88	23 305,15		23 305,15
Total	32 716,46	0,00	32 716,46	37 495,74	0,00	37 495,74



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

7.4 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos						
Activos						
Gastos a reconhecer						
Seguros	5 738,47		5 738,47	5 361,77		5 361,77
2012/FERIII/A2/01	1 810,18		1 810,18	1 810,18		1 810,18
2013/FERIII/A2/01	570,06		570,06	570,06		570,06
2013/FERIII/A1/01	4 781,43		4 781,43	4 781,43		4 781,43
Outros gastos	13 323,50		13 323,50	2 111,55		2 111,55
Total	26 223,64	0,00	26 223,64	14 634,99	0,00	14 634,99
Passivos						
Rendimentos a reconhecer						
Protocolo SEF-88.252,68€	17 650,62		17 650,62	17 650,62		17 650,62
CML			0,00			0,00
PARTIS			0,00			0,00
PARTIS II	23 250,00		23 250,00	37 500,00		37 500,00
2012/FERIII/A1/01	3 450,74		3 450,74	3 450,74		3 450,74
CPR-FAMI-2014-Reinst.	7 345,78		7 345,78	7 345,78		7 345,78
Recolocados			0,00			0,00
PT/2017/FAMI/261	145 943,53		145 943,53	158 112,65		158 112,65
PT/2016/FAMI/029	31 721,20		31 721,20	31 721,20		31 721,20
PT/2016/FAMI/118	23 734,80		23 734,80	266 649,77		266 649,77
PT/2017/FAMI/144	910 464,10		910 464,10	922 127,92		922 127,92
PT/2017/FAMI/362	786 881,74		786 881,74			
PT/2017/FAMI/281	272 026,31		272 026,31			
PT/2017/FAMI/385	70 393,12		70 393,12			
PT/2017/FAMI/293	41 686,84		41 686,84			
Outros rendimentos	5 905,83		5 905,83	6 247,17		6 247,17
Total	2 340 454,61	0,00	2 340 454,61	1 450 805,85	0,00	1 450 805,85

O acréscimo da rubrica de Outros gastos deve-se à aquisição de cartões do Pingo Doce, para entrega aos requerentes de protecção internacional, para fazer face às despesas iniciais de alimentação.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

7.5 - Caixa e Depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e depósitos bancários		
Activos		
Caixa	5 327,97	1 961,91
Depósitos à ordem	1 655 465,50	2 466 265,00
Outros depósitos bancários (i)	114 500,00	109 500,00
Total	1 775 293,47	2 577 726,91

(i) Esta rubrica regista os seguintes depósitos a prazo:

- No Montepio, o montante de 6.000,00€, (iniciados com 1.000,00€ em 23 de Março de 2011 e reforçados, em Abril do corrente ano, com 5.000,00€), com uma maturidade mensal e com o pagamento de juros à taxa de 0,25%, com base nos escalões de saldo. De acordo com as condições contratuais, este depósito tem carácter renovável por iguais períodos e sempre que o saldo da conta DO for superior a 1.000,00€, o valor excedente é transferido automaticamente para a conta de DP.
- No Montepio, o montante de 100.000,00€, que foi constituído em 17 de Julho de 2014, com uma maturidade anual (365 dias) e com o pagamento de juros à taxa de 1,65%. De acordo com as condições contratuais, este depósito não é renovável e os juros são pagos na data de vencimento do prazo contratado, por crédito na conta de Depósitos à Ordem associada. Em Julho de 2015 (data de vencimento do prazo contratado), este valor foi transferido para a conta dupla, e até à data ainda não foi constituído outro depósito a prazo, ficando nas mesmas condições que o montante de 6.000,00€.

O acréscimo da rubrica de caixa deve-se ao aumento de número de beneficiários e às despesas inerentes aos mesmos, no que diz respeito a deslocações de táxi.

O decréscimo da rubrica de depósitos à ordem deve-se ao início das obras de construção do novo Centro de Acolhimento para Refugiados (CARII) e a expansão do actual Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

7.6 - Fundos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Fundos Patrimoniais apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Fundos Patrimoniais		
Fundos		
Resultados transitados	1 338 153,63	1 533 340,29
Outras variações nos fundos patrimoniais	6 949 359,03	5 768 958,29
Total	8 287 512,66	7 302 298,58

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 17 de Maio de 2018, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados.

O acréscimo da conta de Outras variações nos fundos patrimoniais deve-se ao facto de terem sido reconhecidos no exercício de 2018 o montante de 69.599,26 euros de subsídios destinados ao investimento e à transferência de 1.250.000,00€ (um milhão duzentos e cinquenta mil euros) por parte do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), para financiar uma parte da construção de um novo Centro de Acolhimento para Refugiados (CARII) e a expansão do actual Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

8 – Benefício dos empregados

8.1 - Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Pessoal apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição		
Gastos com o pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais	43 404,99	41 804,56
Remunerações do pessoal	894 839,95	823 164,65
Indemnizações	1 334,40	2 281,41
Encargos sobre remunerações	194 289,26	177 796,16
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	10 155,14	8 455,77
Outros gastos com pessoal	1 603,35	3 215,50
Dos quais:		
Gastos com formação	1 560,70	2 400,55
Gastos com transportes	42,65	814,95
Total	1 145 627,09	1 056 718,05

8.2 - Informação do número médio de empregados durante o ano.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

DESCRIÇÃO	31/12/2018		31/12/2017	
	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS				
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:				
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	81	96 692	70	92 590
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	81	96 692	70	92 590
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:				
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO				
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	77	91 793	67	89 153
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL				
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	4	4 899	3	3 437
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:				
Homens	26	31 245	22	32 230
Mulheres	55	65 447	48	60 360
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:				
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento				
Prestadores de serviços				
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário				



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

9 – Fornecimento e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, foi a seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Serviços		
Trabalhos especializados	96 579,95	79 491,10
Publicidade e propaganda	5 832,32	5 303,59
Honorários	59 340,85	58 143,42
Conservação e reparação	90 520,01	33 705,69
Serviços bancários/Disp. Administ. Gestão FCT/FGCT	1 459,60	1 176,37
Material de escritório	5 433,71	11 498,88
Electricidade	85 072,26	67 012,46
Combustíveis	7 091,25	7 144,58
Água	40 816,81	42 412,22
Gás	28 028,35	29 341,12
Deslocações e estadas	16 130,22	14 006,14
Transportes de pessoal	766,10	458,25
Rendas e alugueres	29 730,77	35 369,79
Comunicação	15 780,86	14 974,81
Seguros	5 678,86	4 707,99
Limpeza, higiene e conforto	50 143,90	61 678,53
Outros serviços (material escolar e outros)	9 338,89	5 185,35
Total	547 744,71	471 610,29

O acréscimo da rubrica de trabalhos especializados deve-se ao contrato de prestação de serviços da empresa LOGFRAME – Consultoria e Formação Lda., para efectuar o Acompanhamento e Avaliação externas do Projecto “Começar de Novo: Apoio à Autonomização dos Refugiados” (PT/2017/FAMI/261), tendo em linha de conta a nova metodologia que foi desenvolvida com vista à empregabilidade e autonomização dos refugiados, no montante de 12.028,40€.

O acréscimo da rubrica de conservação e reparação deve-se ao facto de se ter efectuado a manutenção/recuperação de diversas áreas do Centro de Acolhimento da Bobadela (CAR I), tendo presente a necessidade de assegurar condições de acolhimento dos requerentes que sejam suficientes para lhes garantir um nível de vida digno, no ano de 2018.

O acréscimo da rubrica de electricidade, deve-se ao aumento do custo do kwh nas diversas habitações arrendadas para alojamento de beneficiários no âmbito da recolocação, bem como nos Centros de Acolhimento.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

10 – Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Rend. Suplementares	120 348,21	93 568,63
Correcções relativas a exercícios anteriores	2 248,28	63 100,00
Imputação de subsídios para investimentos	69 599,26	69 599,26
Outros não especificados	311,68	1 057,34
Total	192 507,43	227 325,23

O acréscimo da rubrica de rendimentos suplementares deve-se essencialmente ao aumento de doações relativamente ao ano anterior.

11 – Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Impostos	245,41	581,98
Correcções relativas a exercícios anteriores	3 964,64	134 712,65
Quotizações	625,00	725,00
Outros não especificados	518,06	3 707,59
Apoios financeiros concedidos aos utentes	1 265 809,96	1 100 582,45
Total	1 271 163,07	1 240 309,67

O acréscimo da rubrica de apoios financeiros concedidos aos utentes deve-se ao facto do aumento do número de utentes que o CPR apoiou no ano de 2018.

12 – Acontecimentos após a data do balanço

12.1 - Autorização para emissão:

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direcção e autorizadas para emissão em 18 de Março de 2019.

12.2 - Actualização da divulgação acerca de condições à data do Balanço.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos activos e passivos das demonstrações financeiras do período.



CPR

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

A Direcção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direcção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Técnico Oficial de Contas

Claudia Pinto Rodrigues



A Direcção

[Handwritten signature]